



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 03/04/2018
Bruno Henriques Araújo
Presidente

MOÇÃO Nº 004/2018

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com a Dra. **VERA LUCIA MURTA MIRANDA**, Promotora de Justiça da Comarca de Itarana, pelos **RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE TERESENSE**.

Requeremos, ainda, que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia, à homenageada, com cópia para a Chefia do Ministério Público Estadual.

Sala Augusto Ruschi, em 2 de abril de 2018.

Dr. Gregorio Rocha Venturim - PSDB

Marcelo Forte Leite Faria
Marta Lopes
Diniz Carlos Cassella
Roberto
Bruno Braun

Roberto
Cassella

Roberto
Cassella

JUSTIFICATIVA:

Em 2016 e 2017 a Dra. VERA LUCIA MURTA MIRANDA atuou como Promotora Substituta e Eleitoral em Santa Teresa, contribuindo com extrema relevância em todas as discussões importantes para a manutenção da ordem e o desenvolvimento do Município.

Participou de todas as Audiências Públicas, sempre atenta aos projetos dos Poderes Legislativo e Executivo, orientando, sempre que pertinente, para o bem da Comunidade Teresense.

Como cidadã exerceu em plenitude seus direitos e obrigações, servindo como exemplo para todos da sociedade em tempo de carência de ética e moral.

Diante do exposto, apresentamos esta proposição como forma de reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido pela Dra. VERA LUCIA MURTA MIRANDA, em benefício da sociedade Teresense.